



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0186/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002654/2015-61, e considerando a portaria nº 1077/GR/UFFS/2015, de 28 de setembro de 2015 que designa Comissão, a portaria nº 1326/GR/UFFS/2015, de 26 de novembro de 2016 que prorroga o prazo, e o expediente-CPAD nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002654/2015-61, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, os servidores

| NOME | CARGO | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------------------------------|-----------------------------------|---------|------------|
| Nadia Teresinha da Mota Franco | Professora do Magistério Superior | 1837417 | Presidente |
| Eduardo de Almeida | Professor do Magistério Superior | 1737460 | Membro |
| Edson Antônio Santolin | Técnico de Laboratório | 1880079 | Membro |

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

